



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Díli, 10 de novembro de 2017

COMUNICADO DE IMPRENSA

Tolerância de ponto no dia 13 de novembro de 2017

O Governo decidiu conceder tolerância de ponto no dia 13 de novembro a todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na Administração Indireta do Estado, por ocasião da celebração do Dia Nacional da Juventude, a 12 de novembro.

Esta decisão tem como base a Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, que prevê a concessão de tolerância de ponto por motivo de acontecimento nacional, neste caso particular, o Dia Nacional da Juventude. **FIM**



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Díli, Timor-Leste

pcm.gov.tl@mail.com
(+670) 33 310 608